



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PIRPIRITUBA

ANO XXVII-EDIÇÃO N.º 001 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Pírpírítuba (PB), 10 de janeiro de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA  
GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA N.º 01/2020

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO  
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA-PB, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado nos termos do disposto no **artigo 22, inciso II, c/c artigo 73, inciso II, “b”, “1”**, do Regimento Interno.

Considerando a Sentença Judicial que concedeu a Reintegração Funcional, proferida no **Processo nº 0800580-32.2017.8.15.0511**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REINTEGRAR**, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PAULINO FERREIRA**, inscrita no CPF nº 726.883.004-15, portadora do RG nº 834398 SSP/PB, ao quadro de Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Pírpírítuba-PB, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO (CE-DAI).

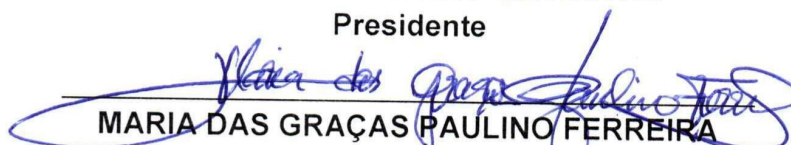
**Parágrafo 1º.** A reintegração dar-se-á para o mesmo cargo ao qual a servidora foi concursada, mantida a lotação e a carga horária de 20hrs semanais, conforme Portaria de nº 48/94.

**Parágrafo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pírpírítuba-PB, 07 de janeiro de 2020.

  
RÚBIA CONSTANTINO SILVESTRE

Presidente

  
MARIA DAS GRAÇAS PAULINO FERREIRA  
Servidora